

**O COMPROMISSO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SUAS
ATRIBUIÇÕES NA CIDADE DE INHAMBUPE - 1897**

Josiane Rocha Conceição dos Santos¹

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo discutir as exigências da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário na cidade de Inhambupe (Bahia) para participação de irmãos nesta Confraria a partir do regulamento do ano de 1897. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário é uma entidade de caráter religioso que busca cumprir com grande veneração a devoção à sua santa patrona, como também realizar obras de caridade voltadas para os seus membros ou pessoas carentes da comunidade. Para tanto, lancei mão de uma abordagem sócio-cultural, bem como de trabalhos que explicam o compromisso e a devoção nas Irmandades; assim como sobre a religião na vida pessoal e social dos irmãos do Rosário, buscando uma imersão mais aprofundada sobre tal temática, analisando a importância da Irmandade para o devoto assim como suas atribuições.

Palavras – chave: Irmandade, compromisso, devoção.

Introdução

Estudar a Irmandade Nossa Senhora do Rosário de Inhambupe é entender as diferenças e as questões estabelecidas pela Instituição, partindo do pressuposto das formas que se estabelecia a organização interna e social, bem como a entrada dos irmãos na Irmandade Nossa Senhora do Rosário; ter um bom comportamento, ser católico, dedicar-se as atividades internas e externas² da instituição, eram algumas das exigências estabelecidas pela Confraria.

Para uma melhor compreensão do tema aqui proposto lancei mão de uma abordagem sócio-cultural, a partir da leitura de trabalhos como *A Morte é uma festa* de João José Reis e a dissertação de Mestrado de Sara Oliveira de Farias intitulado em *Irmãos de cor de caridade e de crença: Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Pelourinho na Bahia no século XIX*, que explicam o compromisso e a devoção nas Irmandades; assim como a religião na vida pessoal e social dos irmãos, buscando uma imersão mais aprofundada sobre tal temática. Procuo responder neste trabalho de que modo a Irmandade Nossa Senhora do Rosário fazia cumprir as leis do compromisso para com os irmãos, e por que, mesmo com tantas exigências e obrigações a serem cumpridas, a entrada na Irmandade Nossa Senhora do Rosário era tão disputada pelos irmãos da cidade de Inhambupe.

Ao trabalhar com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, me propus a estudar não apenas as exigências e as obrigações dentro e fora da instituição com base no regulamento, como também entender por que há diferenças (mesmo que pequenas) no compromisso das Irmandades do Rosário³, seja ela de negros, pardos, brancos. Independente de cor cada Irmandade regulamentava diferentes leis para abrigar o compromisso conforme as necessidades de cada comunidade e de cada irmão. Segundo Célia Maia Borges:

“[...] é preciso prestar atenção às diferenças existentes entre as próprias Irmandades do Rosário. As irmandades adquiriram especificidades em função do meio em que se inseriram.” (BORGES. 2005. p. 80).

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Inhambupe é uma instituição de caráter religioso que busca cumprir com grande veneração a devoção à sua santa patrona, como também realizar obras de caridade voltadas para os seus membros e pessoas carentes da comunidade, bem como recursos para suas próprias necessidades, visto que sua renda econômica dependia, na maioria das vezes, das colaborações dos associados. “Muitas Irmandades que iniciaram sua carreira de maneira tímida, em altares laterais, com o tempo levantaram recursos para a construção de seus próprios templos.” (REIS. 1952.p.50). E a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário não fora

diferente. Ereta na Matriz do Divino Espírito Santo na cidade de Inhambupe em 1897, o pároco (membro importante da Irmandade e da igreja) constituída pela mesa, marcava dia e lugar, a ser sempre um domingo ou dia santo, para realizar a solenidade de instalação da Irmandade. Esse ato de solenidade acontecia de forma muito religiosa, respeitada por todos que presenciavam, tendo como dirigente e símbolo o pároco e a vela como sinal de obediência.

1. A mesa diretora da irmandade

Toda Irmandade tinha uma mesa que atuava como um setor administrativo residida por diferentes cargos com diferentes responsabilidades.

“[...] a denominação era variada – e, composta por escrivães, provedores, procuradores, consultores, mordomos, que desenvolviam diversas tarefas: convocação de direção de reuniões, arrecadação de fundos, guarda dos livros e bens da confraria, visitas de assistência aos irmãos necessitados, organização de funerais, festas, loterias e outras atividades.]” (REIS. 1952. P. 50)

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário fora bem organizada, a devoção a santa patrona e as atividades era um dos principais motivos para de interesse dos irmãos para a entrada na Irmandade. Na formação da confraria os confrades deveriam ser pessoas de reconhecida probidade e religião⁴. A mesa da confraria de Nossa Senhora do Rosário era composta por um presidente que era o pároco da freguesia, um escrivão, um tesoureiro, e um zelador, além de doze mesários, que poderiam julgar junto ao presidente os problemas da comunidade e nomear mais funcionários para compor a mesa. Na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, cada membro tinha um papel significativo, onde além de obter reconhecimento social – visto que a comunidade passava a respeitá-lo e a conhecê-lo com mais precisão – o grande interesse em participar da Irmandade era, na verdade uma forma de demonstrar sua devoção para com o santo devoto, bem como seu compromisso com a religião.

A cada quatro anos acontecia uma nova eleição, presidida pelo presidente na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, nesse dia havia toda uma solenidade por parte dos irmãos e principalmente da mesa – era o momento em que um confrade⁵ poderia ter a oportunidade de fazer parte da mesa – com o objetivo de completar a mesa e dar prosseguimento as atividades da instituição.

2. A importância da mesa

A vida e o comportamento dos membros da Irmandade eram regidos pelas leis do compromisso. Uma vez membro, os associados dedicavam-se inteiramente as exigências da instituição, sobre tudo por que tinham que honrar o regulamento. E assim como lhes eram dado privilégios também lhes eram cobrados nas obrigações.

“Entre os deveres estavam o bom comportamento e a devoção católica, o pagamento de anuidades, a participação nas cerimônias civis e religiosas da Irmandade. Em troca, os irmãos tinham direito à assistência médica e jurídica, ao socorro em momentos de crise financeira [...]” (REIS. 1952. p. 50)

Observa-se que a análise feita por João José Reis nos revela uma associação social e solidaria, procurando estabelecer uma relação fraterna entre os membros da Irmandade. No entanto, não devemos esquecer que o autor se refere a várias irmandades, e cada uma regulamentava seus direitos e deveres com base na condição social e racial⁶ dos irmãos.

Na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Inhambupe, o pároco, como presidente da mesa, deverá após a demissão ou morte de algum membro, preencher a vaga nomeando-o provisoriamente até uma nova eleição. O pároco era o membro superior da mesa responsável pela organização e administração interna e externa da Irmandade. Seu papel era dirigir a Irmandade conforme o regulamento da confraria, a

reputação, e a religiosidade era um dos principais requisitos para a ocupação do cargo de mesário. E se o mesário for inadimplente em seus deveres, cabe ao pároco advertir por três vezes, eliminando-o na quarta vez e anunciando sua decisão a toda mesa. No entanto, se havia tanto interesse por parte dos confrades em tornar-se membro da mesa, mesmo sendo uma participação provisória, poderia haver interesse por parte dos próprios membros da mesa nomear provisoriamente aquele o qual desejava que ocupasse a vaga, sem seguir nenhuma norma da instituição. Seria talvez, uma forma de se utilizar do poder para realizar seus próprios interesses⁷.

Contudo, o método usado pela mesa para os associados inadimplente, nos conduz a uma observação ao qual nos mostra a historiadora Sara de Oliveira Faria em sua dissertação de mestrado que apesar de se tratar de irmandades negras, compõe um quadro interessante nos conflitos inerentes a eliminação de um membro nas diferentes irmandades. “Ao lado da exclusão de criminosos, excluía os corruptos e aqueles que se convertessem a outra religião” (FARIAS. 1997. p. 21). São várias as punições para o associado negligente, no entanto, para chegar a expulsão, independente de cargo ou aptidão, o irmão teria cometido um erro considerado gravíssimo pela irmandade.

3. O compromisso dos membros com a Irmandade

A maioria dos confrades da Irmandade Nossa Senhora do Rosário atuavam como leigos⁸ nas instituições, porém, sabiam servir com prontidão as exigências estabelecidas pela confraria. Por exemplo, nas festividades de Nossa Senhora do Rosário cada membro deveria colaborar com sete mil réis de jóias, além da anuidade de cinco mil réis.

Essas exigências eram as principais formas de arrecadar fundos para a instituição. O que não quer dizer que todos honravam com tais compromissos. Ora, o próprio regulamento nos diz haver irmãos necessitados dentro da própria instituição precisando, muita das vezes, de ajuda financeira por parte da Irmandade. Porém, não se sabe quais eram as outras formas de honrar as obrigações de confrades, uma vez que tinha como contribuir com dinheiro. Poderia talvez, uma ornamentação na igreja, ou

uma toalha bordada para o altar, ou até mesmo as vestimentas para os dias festivos da Irmandade, pois em atos solenes a confraria se apresentava com capas cor branca.

Podem ter existido dentro dessa Irmandade inúmeras formas dos confrades cumprirem com suas obrigações de devoto. Mesmo porque o pároco e a mesa “velarão por tudo quanto possa ser conducente com a prosperidade da confraria”⁹. Ou seja, a mesa usava de várias formas para manter a união e o crescimento da Irmandade, almejando cada vez mais, reconhecimento e associados para a instituição.

Ainda dentro das exigências e analisando as obrigações confrades da mesa, destaco – além do pároco que já fora citado anteriormente – o papel de cada irmão na organização interna da Irmandade Nossa Senhora do Rosário. O escrivão (membro que descreve todas as histórias da irmandade em atas, anuais, etc.) tem a responsabilidade de lavrar as atas de todas as reuniões, tendo o livro sempre rubricado pelo pároco. O tesoureiro (membro que cuida da parte financeira da confraria) tem sob sua responsabilidade o cofre da irmandade, deve estar sempre com os livros de receitas e despesas, prestando contas a mesa. Já o procurador (membro que atua como secretário), trabalhará em conjunto com o tesoureiro.¹⁰

Na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, havia também o zelador, este era responsável pela chave da igreja, bem como por guardar os objetos preciosos para ornamentação.

Para cada membro que compunha a mesa havia uma obrigação específica, sendo sempre priorizada a organização e a estrutura da Irmandade. Percebe-se que não apenas por se tratar de religião, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário foi muito importante para a cidade de Inhambupe, pois diferente de muitas Irmandades que tinham visões diversificadas de compromisso social e igualitário, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, buscava sempre honrar seus compromissos com os irmãos, até mesmo aqueles que não faziam parte da confraria; um doente, um descrente, uma família em luto, um sepultamento, aniversários, casamentos e tantos outros compromissos eram feitos com gratidão e solidariedade, pois este era o seu objetivo. Talvez esteja aí o grande interesse dos irmãos em se tornarem membros da Irmandade Nossa Senhora do Rosário. Porém, essa era a forma como os irmãos falavam entre si, não necessariamente significa que a Irmandade exercia sagradamente tais compromissos

com a comunidade, uma vez que não há, até então, outros documentos que comprovem tal argumento. Todavia, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário tinha como principal objetivo o auxílio junto aos irmãos e a demonstração de sua fé, através de manifestações sociais e culturais.

Havia um forte interesse em se tornar reconhecido, ganhar prestígios, lugares destacados nas festas e solenidades, na cidade e na igreja, mas a fé em Nossa Senhora do Rosário era certa, e que creio ser para muitos, o principal motivo para participar, para dedicar um espaço na vida, e para cumprir com todas as exigências com alegria e devoção a Nossa Senhora do Rosário. Além da fé há a questão da solidariedade já que a Irmandade prestava serviços a comunidade interna. Pois segundo Sara Faria de Oliveira; “A preocupação com os próprios irmãos e a tentativa de atenuar as dificuldades da vida material estavam presentes nos regimentos da confraria.” (FARIAS. 1997. p.13.)

4. Considerações finais

Com base nos argumentos usados por mim numa análise com alguns autores sobre as exigências, os direitos e o compromisso dos irmãos que entravam na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, pude observar que essa Irmandade buscou de um modo concreto instalar seus objetivos e construir sua história de fé e solidariedade na cidade de Inhambupe. A idéia de se tornar membro dessa confraria trouxe para os irmãos dessa cidade, não apenas prestígio, pois todos os membros sabiam que prestígio mesmo só tinha quem possuía os melhores cargos na mesa, porém a confraria era convidativa e chamava aquela comunidade religiosa a demonstrar essa fé a Nossa Senhora do Rosário, e que muitas das vezes era demonstrado por gestos simples como prestações de serviços voluntariamente nas festas, missas e ornamentações. Vale ressaltar que havia devotos da santa que não participavam da Irmandade, e por isso sempre tinha convites para participar das irmandades. Ressaltando também que havia interesse em obter reconhecimento social por partes de alguns. Todavia, mesmo hoje não estando mais em funcionamento, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário ganhou destaque nesse estudo por causa da atenção que se deu aos irmãos da instituição e principalmente a

prestação de serviço a toda comunidade, somando assim mais uma cidade adepta de Nossa Senhora do Rosário.

Referências

Arquivo Metropolitano da Bahia- (Lev - UCSAL) Regulamento da Confraria de Nossa Senhora do Rosário de Inhambupe – Bahia 1897- maço 523.

BORGES, Célia Maia. A participação na Confraria in: *Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário: Devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora- MG: Editora da UFJF, 2005, p. 79-110.

FARIAS, Sara Oliveira. *Irmandades de Cor, de caridade e de crença: A Irmandade do Rosário do Pelourinho na Bahia do Século XIX*. Salvador, Setembro de 1997, p. 3-135.

REIS, João José. *A Morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular do século XIX*. In; *As Irmandades*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REGINALDO, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista – Campinas, SP: [s.n.], 2005, p.1 - 244.*

¹Josiane Rocha Conceição dos Santos, graduanda em História pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Estudante bolsista pela PROPAE (Políticas Afirmativas de assuntos estudantis) da UFRB; josyrocha88@hotmail.com.

² As atividades internas eram as missas, festas religiosas, procissões, já as atividades externas eram as voltadas para a comunidade; festas comunitárias, ajuda aos mais necessitados e visita aos doentes da comunidade.

³ A Irmandade do Rosário que me refiro são as de mesmo nome mais de diferente regimento – as que abrigam só negros, só brancos, só pardos, ou as três raças como Nossa Senhora do Rosário de Inhambupe, porém, as normas são constituídas com base na necessidade de cada irmandade e da cidade em questão.

⁴ Não consta no documento analisado se a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Inhambupe era composta por negros, brancos ou pardos, porém, com base em documentos e leituras bibliográficas do mesmo período, percebe-se que não havia distinção de cor em algumas Irmandades, apenas exigia-se dos irmãos bom comportamento, ser religioso e devoto ao santo venerado. (Ver REIS, João José. 1952.p.53).

⁵ Confrade leigo é aquele irmão que não tem nenhuma experiência com os assuntos administrativos da confraria.

⁶ As Irmandades estabeleciam o compromisso conforme a formação social e racial - se a irmandade era constituída por etnias: negros, livres, pardos, brancos – bem como nas questões sociais de caridade e ajuda ao irmão necessitado.

⁷ Ao levantar essa hipótese procurei analisar se os interesses pessoais daqueles que já tinham o “poder” dando preferência a parentes e amigos mais próximos, pois para ocupar os cargos provisoriamente não precisava ter conhecimento na área administrativa da confraria. O documento não me permaneceu essas respostas mas me convida a questionar.

⁸ Pessoas leigas na Irmandade eram consideradas como pessoas sem experiência nenhuma para administração ou algum outro tipo de cargo que exigisse aptidão. Normalmente os leigos eram devotos analfabetos, pobres e de pouco conhecimento social.

⁹ Art.23º do regulamento da confraria de Nossa Senhora do Rosário de Inhambupe – o pároco conduz a Irmandade de modo a ser prosperar não apenas financeiramente mais fraternal e socialmente.

¹⁰ Segundo o regulamento da Confraria, consta no Art. 26º capítulo II que “O procurador terá um livro rubricado pelo presidente para ser lançado o recebimento da entrada, passar recibos dos anuais, prestando contas ao tesoureiro, convocando confrades e a mesa todas as vezes que for designado pelo presidente.”